



DELIBERAÇÃO Nº 035/13/04/2007

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**,

- Portaria GM/MS nº 2.084 de 28 de Outubro de 2005, que estabelece normas, responsabilidades e recursos a serem aplicados no financiamento da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, e, define o Elenco Mínimo Obrigatório de Medicamentos nesse nível de atenção à saúde;
- a atualização do elenco aprovado através da Deliberação nº 165/2005.

Aprova o Elenco de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica para os municípios consorciados e não consorciados, do Estado do Paraná (Anexo I), a partir desta data.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual
Diretor Geral / SESA

Antonio Carlos F. Nardi
Coordenador Municipal
Presidente COSEMS/PR